



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº. 033/2020	DESP: 1798 DOT: 08.01.0008.24400112.052.4.4.90.52.12.00.00 F.R: 1022 DESP: 1799 DOT: 08.01.0008.24400112.052.4.4.90.52.42.00.00 F.R: 1022 DESP: 1762 DOT: 08.01.0008.24400112.052.3.3.90.30.21.00.00 F.R: 1022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº. 8.666/93 Art. 24, IV e Lei 13.979/2020, Art. 4º, e suas posteriores alterações.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom.

Data: 10/09/2020

Objeto: AQUISIÇÃO ELETRODOMESTICOS, MÓVEIS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA (ASSISTÊNCIA SOCIAL), Recurso das Ações Socioassistenciais de Combate ao COVID 19 – Portaria 369/2020.

Previsão legal: Lei nº. 8.666/93 Art. 24, IV e Lei 13.979/2020, Art. 4º.

FORNECEDOR: MARIA DE SOUZA MINATTI - ME

ENDEREÇO: Avenida Rio Grande do Sul, Nº 401, Bairro: Centro, CEP: 86.830-000.

CNPJ: 04.461.643/0001-93

CIDADE: Rio Bom, estado do Paraná.

Resumo do objetivo: Aquisição eletrodomesticos, móveis e materiais de copa e cozinha (assistência social).	Total com imposto: R\$ 8.647,70 (Oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).
---	---

Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor (X) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista
--	---	---------------------------------------

- **Justificativa de escolha do fornecedor:** Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, II da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020, Art. 4º do combate ao COVID 19.
- **Justificativa de aceitação de preço:** O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.

Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em: 10/09/2020 Evaristo Eduardo da Silva Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 10/09/2020 Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 10/09/2020 Ene Benedito Gonçalves Prefeito Municipal
--	---	--